LEI N° 0498/2011.

"Nomeia o Prédio Público Municipal do Centro de Atendimento Sócio Infantil - CASI"

O Sr. Antonio Rosário Pereira, Prefeito Municipal de Tocos do Moji/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Prédio Público Municipal FRANCISCA MARIA DE JESUS, o edifício construído para abrigar o Centro de Atendimento Sócio Infantil – CASI, localizado Rua Miguel da Veiga Lima, nº 90, centro, em Tocos do Moji/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 30 de Junho de 2011.

Antonio Rosário Pereira
Prefeito Municipal